

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), ao abrigo do programa INOV C 2020, nos seguintes termos:

**Título do projeto:** Ctomentosum – Determinação de tempo de prateleira de extrato de *Codium tomentosum* (CENTRO-01-0246-FEDER-000017).

**Coordenador do projeto:** Susana Filipa Jesus Silva.

**Orientador científico da bolsa:** Susana Filipa Jesus Silva.

**Área científica da bolsa:** Tecnologia Alimentar.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI).

**Fins:** Otimização do processo de desidratação de extrato de *Codium tomentosum* e determinação do seu tempo de prateleira.

**Objeto:** Determinação da funcionalidade e tempo de prateleira de extrato de *Codium tomentosum* desidratado obtido por metodologia otimizada.

**Duração da bolsa:** 6 meses, eventualmente renováveis até ao término do projeto, com início previsto em outubro de 2018.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** Testes para avaliação da aplicabilidade da tecnologia de secagem por atomização do extrato; Otimização da desidratação do extrato; Determinação do tempo de prateleira do extrato.

**Destinatários:** Titulares de licenciatura em Engenharia Alimentar ou em áreas afins.

**Perfil desejado:** Será dada preferência a candidatos que demonstrem familiaridade com o enquadramento regulamentar Europeu de Segurança Alimentar e experiência laboratorial na preparação de extratos, processos de desidratação e controlo analítico de produtos alimentares. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa e disponibilidade para horário flexível.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** CETEMARES – Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Peniche.

**Entidade financiadora:** Cofinanciado pelo CENTRO 2020 – Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao abrigo do programa INOV C 2020.

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** Análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crítérios de avaliação:** a) Habilitação Académica (HA): adequação da área da licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): conhecimento e experiência laboratorial comprovada em avaliação da qualidade de produtos alimentares e caracterização físico química, sensorial e de qualidade microbiológica de alimentos; experiência laboratorial em otimização de processos de extração e desidratação; sendo a nota final (NF) =  $[HA*0,4 + EPA*0,3 + CE*0,3]$ . Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os candidatos poderão ser convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) =  $[NF*0,6 + ENT*0,4]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Susana Filipa Jesus Silva (presidente), Maria Jorge Galdes Campos e Carla Sofia Ramos Tecelão (vogais efetivos); Maria Manuel Machado Lopes Sampaio Cristovão e Alexandra Augusta Ramos Lopes da Cruz (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Prazo de candidaturas:** 21 de agosto a 4 de setembro de 2018.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas por correio postal para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [susana.i.silva@ipleiria.pt](mailto:susana.i.silva@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação:** Modelos aprovados pelo IPLeiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do DR n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 21 de agosto de 2018.

O Presidente do IPLeiria  
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por: